



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1026 MOÇÃO: 92/2017 2
Autor: EDVALDO BERTIPAGLIA
Ementa: CONGRATULAÇÕES A DIRETORA LUCELAINE BORGES GAMPOLIN DIAS E TODA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DO COMPLEXO EDUCACIONAL LAURA FAHL CORRÊA, PELA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA OCORRIDA NO DIA 10 DE JUNHO

ANDAMENTO

ENTRADA 13 / 06 / 17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1026 / 17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 485 / 17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12
y

MOÇÃO Nº 092/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Diretora Lucelaine Borges Zampolin Dias e toda equipe de funcionários do Complexo Educacional Laura Fahl Corrêa, pela realização da Festa Junina ocorrida no último dia 10/06/2017.

Venho por meio desta moção, parabenizar a equipe de funcionários do “Complexo Educacional Laura Fahl Corrêa”, através de sua diretora Lucelaine Borges Gampolin Dias, pela realização de mais uma Festa Junina. No dia 10/06/2017 realizou-se a 2ª edição do evento.

A Diretora Lucelaine e sua excelente equipe não mediram esforços para realização de uma grande festa, com muitas atrações típicas e diversão para toda comunidade presente.

Por tudo isso, reconhecemos a importância desse evento e, principalmente, o valor do trabalho de cada profissional da equipe.

Do deliberado, dê-se ciência aos funcionários do Complexo Educacional Laura Fahl Corrêa.

Local de entrega: R. José Francisco Ceccon, 236 - Parque das Nações, Indaiatuba - SP, 13346-020

Sala das Sessões, aos 13 de Junho de 2017.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 13/06/17 16:37



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1026 / 2017
Data da Entrada 13/06/2017 **Hora da Entrada** 16:37:00 **Vencimento**
Proposição Número 92 / 2017
Proposição Moção
Autor EDVALDO BERTIPAGLIA
Assunto Congrat. a Sra. Lucelaine Borges Gampolin Dias

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 19/6/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

folha 4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 13/06/14, sob nº 092/14, e Processo nº 4026/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/06/14.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/06/14.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/19.

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 19 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 185/17

Ilma. Sra.
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN DIAS
DIRETORA DO COMPLEXO EDUCACIONAL LAURA FAHL CORRÊA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 092/17 de autoria do Vereador Edvaldo Bertipaglia, aprovada em sessão ordinária realizada aos 19 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Entregue ao
Senado em
19/06/17. (P)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 / 06 / 11.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 06 / 2011.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria